



# Câmara Municipal

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3.º) ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA (14ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (17/04/2023).**

**PRESIDENTE: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO: JOÃO DA SILVA MOREIRA**

Aos dezessete dias de abril de dois mil e vinte e três (17/04/2023), às dezenove horas e trinta minutos (19:30hs), no prédio da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, situado na Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 315, nesta cidade, sob a Presidência do Senhor **Oswaldo Rodrigues dos Santos**, e secretariado pela Senhor **José Edielson dos Santos**, realizou-se a **quinta** sessão ordinária, do **terceiro** ano legislativo, da **décima quarta** (14ª) Legislatura desta Câmara Municipal. Primeiramente o Senhor Presidente pediu a proteção de "Deus" para iniciar os trabalhos. Em seguida determinou fazer a chamada das senhoras e dos senhores Vereadores, quando verificou encontra-se presentes os Edis: **Claudinei Rodrigues dos Santos, Deisi Rosana Caravello Medes, Francislaina Carla Garcia, João da Silva Moreira, José Edielson dos Santos, Odewaldo Carta, Oswaldo Rodrigues dos Santos, Ronaldo César de Oliveira Santos e Thales Eduardo Longo**. Na presença de nove (09) Edis o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária do dia e, na sequência, determinou a leitura da Ata da 4.ª Sessão Ordinária de 2023, do dia 03 de abril, sendo que, após lida, restou aprovada por unanimidade, juntamente com a Ata Eletrônica, nos termos do artigo 70-A e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno, que segue devidamente assinada pelo senhor Presidente e pelo Secretário da Mesa. Prosseguindo o senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura das matérias constantes do "Expediente do Dia", quando verificou, de autoria do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei n.º 07/2023 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e juros moratórios dos débitos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa até o exercício de 2022, ajuizados ou não, bem como conceder a possibilidade de parcelamento no pagamento e dá outras providências"; e de autoria do vereador José Edielson dos Santos a Indicação n.º 08/2023; Na sequência, passou para a Palavra Franca do Expediente do Dia, pela ordem de inscrição fizeram uso da Tribuna os Vereadores Claudinei Rodrigues dos Santos, Oswaldo Rodrigues dos Santos e José Edielson dos Santos. No momento de usar a Tribuna o Sr. Presidente pediu para que o Vice Presidente assumisse a direção dos trabalhos. O conteúdo da fala dos Vereadores consta na íntegra na Ata Eletrônica desta Sessão, nos termos do artigo 70-A e seus parágrafos. Em seguida verificando não haver mais nenhum vereador inscrito para fazer o uso da Tribuna, em atendimento ao requerido pela maioria dos senhores Vereadores, suspendeu a Sessão por tempo determinado, dentro do que estabelece o Regimento Interno, para as Comissões Permanentes se reunirem e emitirem pareceres sobre a matéria constante do requerimento. Esgotado o prazo reiniciou-se os trabalhos e o senhor Presidente comunicou que seria apreciado na Ordem do Dia o Projeto de Lei n.º 07/2023, de autoria do Executivo. Prosseguindo passou-se para a "Discussão das matérias na ordem do Dia" e, pela ordem de inscrição, fez uso da tribuna o



# Câmara Municipal

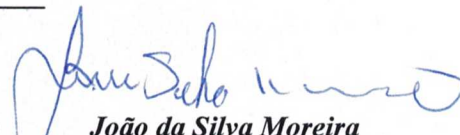
## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

Vereador Claudinei Rodrigues dos Santos. O conteúdo da fala do Vereador consta na íntegra na Ata Eletrônica dessa Sessão, nos termos regimentais. Em seguida passou-se então para a "votação" da matéria. Regimentalmente verificou-se estarem presentes no Plenário nove Vereadores(as) e assim iniciou-se a votação, quando restou votado o Projeto de Lei n.º 07/2023, de autoria do Poder Executivo, tendo sido aprovado por unanimidade. E, seguida o senhor Presidente comunicou que não havia mais matérias para a ordem do dia da sessão e, por fim, comentou que a próxima sessão ordinária será no dia 02 de maio de 2023. Finalmente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão. Eu João da Silva Moreira, lavrei a presente Ata, que se aprovada depois de lida em Plenário, será assinada por mim e pelo senhor Presidente da Mesa, sendo que integra esta Ata, seu respectivo arquivo eletrônico dessa sessão, nos termos do artigo 70-A e seus respectivos parágrafos.

*Esta Ata foi aprovada por unanimidade na  
Sessão Ordinária realizada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_*

  
**Oivaldo Rodrigues dos Santos**  
*Presidente*

  
**João da Silva Moreira**  
*Primeiro Secretário*